

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do Edital de Concorrência nº 008/2014, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"No item 3.1.1 letra t.1 do referido edital exige a apresentação de atestado de capacidade técnica para ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA, DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 50MM, NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.200,00 METROS. A apresentação de atestado de capacidade técnica de ASSENTAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, somados os ATESTADOS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA, atende esta exigência?"

RESPOSTA 01:

Sim, atende.

PERGUNTA 02:

"No anexo I do edital – Planilha dos preços orçados pela Cesan, Fase ETA – Urbanização, Item: Instalações elétricas prediais/telefonia/cabeamento, prevê a execução do serviço: 2120101830 – EXTENSÃO AEREA TRIFÁSICA, INC POSTEAMENT com a unidade "M2" metro quadrado. Esta unidade está correta? O valor previsto para execução deste serviços "R\$ 47,51 por m2" também está correto? É exequível?"

Não temos como orçar este item, pois no anexo VI do edital – Prescrições técnicas, serviço: 2120101830 – EXTENSÃO AEREA TRIFÁSICA, INC POSTEAMENT, não diz se a rede elétrica trifásica é de baixa, média ou alta tensão. Portanto também precisamos desta informação.

Vejam os custos deste serviço:

Se for 250 "m" de extensão de rede, um poste a cada 30 "m" teremos no mínimo 8 postes, custo de um poste R\$ 1.600,00 completo x 8 = R\$ 12.800,00 de custo, sem contar a rede elétrica (cabos). Como executar este serviço por apenas R\$ 11.877,50?"

RESPOSTA 02:

A unidade correta é M(metro).

A rede elétrica trifásica é de baixa e os preços da **CESAN** estão compatíveis com o mercado.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL